

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATA da 351ª Reunião da CIB

DATA/HORÁRIO: 21/11/2024 – 14h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do CES

MEMBROS TITULARES (presentes)

Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris

Dra. Silvany L. Cruvinel Portas

Dra. Ana Cristina Lo Prete

Dra. Adriana Martins de Paula

MEMBROS SUPLENTEs (presentes)

Jovana T.C. Mascarenhas

Nelson Yatsuda

Sandra Regina Sestokas Zorzeto

Renata Zaidan dos Santos Tupinamba

Cláudia Vieira Carnevalle

Ricardo Conti Barbeiro

Participantes: (listados apenas os nomes legíveis)

Ana Carolina Nardi

Ane Caroline de Oliveira

Athenê Maria de Marco

Carolina Feitosa

Nathália Franaschi

Roberta Rubia

I. Aprovação da ATA anterior

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, cumprimenta a todos e inicia a reunião da Comissão Intergestores Bipartite nº 351. Em seguida, passa a palavra para a Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris e após para a Dra. Adriana Martins, que está representando o Presidente do COSEMS/SP, Dr. Geraldo Reple.

Dra. Priscilla Reinisch Perdicaris, Secretária Executiva de Estado da Saúde de São Paulo, cumprimenta a todos e aos que estão acompanhando a reunião online, pelo canal da CIB no YouTube desejando uma ótima reunião a todos.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, cumprimenta a todos, deseja uma boa reunião e aproveita para parabenizar os municípios de Jundiaí, Itapeverica da Serra e Osasco, que foram premiados na mostra “Brasil, aqui tem SUS” e os municípios de São José do Rio Preto, São Bernardo do Campo, Araçatuba e Campinas, que foram premiados pelo Projeto “ImunizaSUS”, realizado neste momento, enfatizando a força do SUS.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, em seguida, pergunta se há alguma observação a ser feita, com relação à ata da reunião anterior. Na ausência de manifestações a mesma é aprovada por unanimidade.

II. Homologações

1. Credenciamento:

1.1 Unidade de Internação em Cuidados Prolongados – UCP, Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017- normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017- normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

1.1.1 DRS 15 – Município de Estrela D’Oeste – Habilitação da Santa Casa de Estrela D’Oeste, CNES 2080966, gestão Municipal, como Unidade de Internação em Cuidados Prolongados – disponibilizando 15 leitos. Solicitação aprovada pela CIR Fernandópolis, em reunião realizada em 09/10/2024. O impacto financeiro será calculado pelo Ministério da Saúde.

1.2 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – portarias GM/MS 336 de 19.02.2002, portaria GM/MS 3089 de 23.12.2011, portaria GM/MS 5500 de 24.10.2024.

- 1.2.1 Prefeitura Municipal de Piracicaba – Credenciamento** do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas II (CAPS AD II) - gestão municipal, CNPJ11.197.489/0001-50, CNES 6474330 Recurso financeiro fixo de R\$ 60.424,00 (sessenta mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais;
- 1.2.2 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento** do Centro de Atenção Psicossocial II (infanto-juvenil) Ermelino Matarazzo - gestão municipal, CNPJ 46.392.130/0003-80, CNES 9678956. Recurso financeiro fixo de R\$ 48.804,00 (quarenta e oito mil oitocentos e quatro reais) mensais;
- 1.2.3 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento** do Centro de Atenção Psicossocial II (infanto-juvenil) Vila Mariana - gestão municipal, CNPJ 46.392.130/0003-80, CNES 9678956. Recurso financeiro fixo de R\$ 48.804,00 (quarenta e oito mil oitocentos e quatro reais) mensais;
- 1.3 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – portarias GM/MS 336 de 19.02.2002, portaria GM/MS 3089 de 23.12.2011, portaria GM/MS 660 de 03.07.2023.**
- 1.3.1 Prefeitura Municipal de Pradópolis – Implantação** de Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I). Gestão municipal. CNPJ-13.870.703/0001-12. Recurso financeiro de R\$ 20.000,00(vinte mil reais) parcela única.
- 1.3.2 Prefeitura Municipal de Sertãozinho – Implantação** de Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II). Gestão municipal. CNPJ 11.975.485/0001-55. Recurso financeiro de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) parcela única.
- 1.3.3 Prefeitura Municipal de Sertãozinho – Implantação** de Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPS ij). Gestão municipal. CNPJ-11.975.485/0001-55 Recurso financeiro R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) parcela única.
- 1.3 Terapia Renal Substitutiva – TRS Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6, de 28/09/2017, Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017, Portaria GM/MS nº 1.675, de 7/6/2018, Portaria GM/MS nº 3.415, de 22/10/2018, Portaria GM/MS nº 3.603, de 22/11/2018, Portaria GM/MS nº 3741, de 21/12/2021 e Portaria GM/MS nº 815, de 30/06/2023.**
- 1.3.1 DRS VII – Município de Jundiaí – Habilitação** de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia – Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, código 15.04, e Atenção Especializada em DRC nos estágios 4 e 5 – pré-dialítico, código 15.06, do **Instituto de Nefrologia de Jundiaí**, CNPJ 54.112.224/0001-14, CNES 4862597, sob gestão municipal. Solicitação aprovada pela CIR da Região de Saúde de Jundiaí, em reunião realizada em 06/08/2024, ATA apresentada. Impacto financeiro mensal estimado, para 34 máquinas, 3 turnos, R\$ 722.754,94/mês e R\$ 8.673.059,33/ano FAEC.

1.4 Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular - Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22/02/2022 (origem PT nº 210/SAES/MS, de 15/06/2004) e Portaria nº 516, de 21/06/2023 que altera itens da seção I, II, e IV do Capítulo I, do Título II da Portaria de Consolidação nº 1, de 22 de fevereiro de 2022.

1.4.1 DRS 10 - Município de Rio Claro – Ampliação da Habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia – 0801, com Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em cardiologia Intervencionista, código de habilitação 08.03, **Santa Casa de Rio Claro**, CNES 2082888, gestão municipal. A unidade já está habilitada como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia com o Serviço de Cirurgia Vascular, código 08.05. Solicitação aprovada pela CIR da Região de Saúde de Rio Claro, em reunião realizada em 11/07/2024. Impacto financeiro será calculado pelo Ministério da Saúde.

1.5 Esterilização Cirúrgica: Laqueadura Tubária e Vasectomia - Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/2000 e Portaria GM/MS nº 1.319, de 05/06/2007.

1.5.1 DRS XIV – Município de Mococa – Credenciamento para realização de procedimentos de Laqueadura Tubária, código de habilitação 19.01, e de Vasectomia, código de habilitação 19.02, da **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa**, CNES 2705222, sob a gestão municipal. Solicitação aprovada na reunião da CIR Rio Pardo, realizada em 14/11/2024. Não gera impacto financeiro.

2. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD, Portaria GM/MS nº 1.526, de 11/10/2023.

2.1 Município de Penápolis – incentivo financeiro de custeio – adicional de 20% para atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), para CER II-APAE de Penápolis, CNES 3884201, sob gestão municipal, habilitado em 07/12/2015, pela Portaria GM/MS nº 2.020 nas modalidades auditiva e intelectual.

2.2 Município de Itatiba – incentivo financeiro de custeio/Núcleo de Atenção a Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista, para o Centro de Referência do Autismo de Itatiba-CAI, CNES 4280792, sob gestão municipal.

2.3 Município de Ribeirão Preto – incentivo financeiro de custeio dos veículos de transporte adaptado (1), para CER IV do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto-FAEPA, CNES 2082187, sob gestão estadual, habilitado pela Portaria GM/MS nº 3.010 de 10-12-2013.

2.4 Município de Ribeirão Preto – incentivo financeiro de custeio dos veículos de transporte adaptado (1), para CER II-APAE de Ribeirão Preto, CNES 2076861, sob gestão municipal, habilitado pela Portaria GM/MS nº 2.663 de 04/12/2014.

2.5 Município de Batatais – incentivo financeiro de custeio dos veículos de transporte adaptado (1), para CER III-APAE, CNES 2033887, sob gestão municipal, habilitado pela Portaria GM/MS nº 2.663 de 04/12/2014.

3. UDM - Unidades Dispensadoras de Medicamentos - Hepatites Virais, homologadas pela CIR. Portaria nº 1.537, de 12/ DE JUNHO DE 2020 e DELIBERAÇÃO CIB-92 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

3.1 Alteração do endereço da unidade de dispensação e CNES:

DRS	REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	SERVIÇO DE SAÚDE	CNES	GESTÃO	NÚMERO DE OFÍCIO
I	Mananciais	SÃO LOURENÇO DA SERRA	De: UDM Pronto atendimento de São Lourenço da Serra, Para: o Centro de Especialidades João da Luz	De: 2746832, Para: 6302483	MUNICIPAL	Memorando SEI 024.00014784/20 24-51

4. Emenda Parlamentar Federal.

DRS	MUNICÍPIO	Nome Da Unidade/CNES	Nº Emenda Parlamentar/ Nº Proposta	OBJETO	Valor Solicitado	Contra Partida
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	Secretaria Municipal de Saúde; 6285155	36000597988202400	Custeio	500.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	6285155	36000580860202400	Custeio	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	6285155	36000580860202400	Custeio	100.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	6285155	36000587407202400	Custeio	2.077.289,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	2083140	36000587407202400	Custeio	250.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	6285155	36000603809202400	Custeio	250.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	6285155	36000607736202400	Custeio	900.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	6285155	36000603808202400	Custeio	295.118,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	6285155	36000617057202400	Custeio	700.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	6285155	36000623206202400	Custeio	150.000,00	-
PIRACICABA	LEME	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	36000632964202400	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	126.931,00	-
PIRACICABA	ITIRAPINA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA	36000589095202400	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA	750.000,00	-
ARAÇATUBA	BARBOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000632300202400	INCREMENTO PAP	100.000,00	-
ARAÇATUBA	PENÁPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12012877000124016	EQUIPAMENTO	31.401,00	-

Relatoria: GPA/CRS/SES

5. Adequação de Plano de Trabalho, para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	GESTÃO	Nº DA PROPOSTA	VALOR (\$)	Portaria de Habilitação da proposta	Portaria de execução do recurso	Resolução CIT/MS
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria da Saúde	Municipal	16807135000 1/200-03	500.000,00	716 de 06/04/2020	3134/2013	22/2017
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria da Saúde	Municipal	16807135000 1/210-01	500.000,00	2058 de 19/08/2021	3134/2013	22/2017

6. Municípios contemplados mediante Portarias Específicas com Recursos Federais repassados na modalidade Programa/Ação – Propostas Cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, mediante Programas/Ações definidos pelo Ministério da Saúde.

DRS	MUNICÍPIO	Unidades Contempladas	Nº Proposta	Portaria	Ação	Valor
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	9066977 - UBS Alto Ipiranga	12336.0080 001/24-006	SUS DIGITAL	Aquisição de Equipamentos	349.665,00
		2773384 - UBS Botujuru				
		2773392 - UBS Braz Cubas				
		2773503 - UBS Jd Camila				
		6725090- UBS Jd Ivete				
		2773554 - UBS Jd Maricá				
		2864533 - UBS Jundiapéba				
		2773619 - UBS Mineração				
		2773635 - UBS Ponte Grande				
		2773570 - UBS Santa Tereza				
		2773686 - UBS Santo Ângelo				
		2773724 - UBS Vila da Prata				
		2773732 - UBS Vila Jundiáí				
		2773740 - UBS Vila Moraes				
		2773759 - UBS Vila Natal				
		5656620 - UBS VI Nova Aparecida				
		2773791 - UBS VI Suíssa				
		2773368 - UFS Biritiba Ussu				
7781717 - USF Chácara Guanabara						
6559247 - USF Cocuera						
7020767 - USF Conj. Toyama						
3003965 - USF Jd Aeroporto 2						
3342174 - USF Jd Aeroporto 3						
3342190 - USF Jd Layr						
3342204 - USF Jd Margarida						

		3003973 - USF Jd Planalto 2773767 - USF Nova Jundiapéba 6756840 - USF Nove de Julho 7020759 - USF Novo Horizonte 6650945 - USF Piatã 2773643 - USF Quatinga 3003957 - USF Taboão Lambari 2773716 - USF Taiapuêba 2861844 - USF VI Nova União				
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	CEO Jd. Angélica - CNES 2054507 CEO Macedo - CNES 2035987	1680713500 01/23-044	SUS DIGITAL	Investimento	452.614,00
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Banco de Leite - CNES 2080427	1680713500 01/23-045	SUS DIGITAL	Investimento	100.000,00
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	UBS Agua Azul- 3452662, UBS Allan Kardec – 3004031, UBS Aracília - 2054523 - UBS Bambi - 2090570 UBS Bananal - 3338525 UBS Belvedere - 2066939 UBS Cambara - 5501083 UBS Cavadas - 2084597 UBS Cidade Martins - 2052296 UBS Cidade Seródio - 2054493 UBS Continental - .3179613 UBS Cumbica - 2084635 UBS Cummins - 2040077 UBS Dinamarca - 6305660 UBS Dona Luiza - 9130756 UBS Haroldo Veloso - 2090554 UBS Inocoop - 2064383 UBS Itapegica - 3449947 UBS Jardim Acácio - 5275792 UBS Jardim Alamo - 3226921 UBS Jardim Cabucu - 2073994 UBS Jardim Cumbica I - 391137 UBS Jardim Cumbica II - 5275806 UBS Jardim Flor Da Montanha - 2036002 UBS Jardim Fortaleza - 2044188			Investimento	1.035.000,00

		UBS Jardim Jacy - 2040093				
		UBS Jardim Munhoz - 2044218				
		UBS Jardim Nova Cumbica - 249570				
		UBS Jardim Palmira - 2062097				
		UBS Jardim Paraventi - 2030276				
		UBS Jardim Paulista - 4048296				
		UBS Jardim Primavera - 3188965				
		UBS Jardim Rosa De Franca 2035995				
		UBS Jardim Vila Galvão - 2061090				
		UBS Jd Presidente Dutra - 4048326				
		UBS Jovaia - 2061082				
		UBS Jurema - 2036010				
		UBS Lavras - 2718804				
		UBS Marcos Freire - 2062100				
		UBS Marinópolis - 5997399				
		UBS Morros - 2052318				
		UBS Normandia - 3338533				
		UBS Nova Bonsucesso - 787198				
		UBS Nova Cidade - 2055171				
		UBS Parque Alvorada - 2069822				
		UBS Parque CECAP - 2040085				
		UBS Parque Jandaia - 2064391				
		UBS Pimentas - 2062119				
		UBS Piratininga - 3130711				
		UBS Ponte Alta - 3323005				
		UBS Ponte Grande - 2084619				
		UBS Recreio São Jorge - 3413411				
		UBS Santa Lídia - 3376826				
		UBS Santa Paula - 7645279				
		UBS Santo Afonso - 2044196				
		UBS Santos Dumont - 5259991				
		UBS São Rafael - 3413403				
		UBS São Ricardo - 2084627				
		UBS Soberana - 3011542				
		UBS Soimco - 2062070				
		UBS Taboão - 2062089				

		UBS Tranquilidade - 2072327 UBS Uirapuru - 2074648 UBS Vila Barros - 2055198 UBS Vila Carmela - 2064405 UBS Vila Fatima - 2054531 UBS Vila Galvão - 2062062 UBS Vila Rio De Janeiro 2049961				
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	ESF. Cachoeira - 3339319 ESF Jardim - 2773880 Eldorado - 2773899 EF Jardim Novo Eden - 2718634 ESF Ouro Fino - 3339289 ESF Vila Guilherme - 2785145 PACS Pouso Alegre - 7449763 Jaguari E Cafundo - 4049535 UBS I - 4049543 UBS II - 0298085	1304845100 0124003	SUS DIGITAL	Investimento	146.091,00

Encaminhamento: Todos os pleitos foram aprovados.

III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

1. Programa Saúde na Escola (PSE) – constituição de Grupo de Trabalho Intersectorial Estadual (GTIE).

Carolina Rosa de Barros Feitosa, AB/CRS/SES, cumprimenta a todos e inicialmente, faz um breve histórico do Programa Saúde na Escola – PSE. Lembra que, o Programa foi instituído pelo Decreto nº 6.286 de, 05/12/2017, e a Portaria Ministerial nº 1.055, de 25/04/2017, que redefiniu as regras e os critérios para a adesão ao Programa Saúde na Escola. Ressalta que, o principal objetivo do PSE é desenvolver ações de promoção e prevenção no âmbito da comunidade escolar. Esclarece que o Programa está inserido no âmbito da Atenção Primária à Saúde e na Educação Básica. Explica que, o Programa foi criado pelo Ministério da Saúde e, os Municípios participam se aderirem ao programa pelo gestor municipal de saúde. Diz que, o recurso de incentivo instituído pelo programa, é repassado aos municípios, no fundo municipal de saúde e que deve ser executado conjuntamente entre as áreas da saúde e educação. Explica que o gestor municipal pactua

o ciclo de adesão a cada 2 anos e que ao aderir, ele define as escolas, que podem ser municipais, estaduais ou federais, além de se comprometer ao rol de temas prioritários que o Ministério define. Acrescenta que, o gestor municipal também prioriza as necessidades, como o público prioritário, principalmente, as escolas com uma população mais vulnerável, quilombolas, indígenas, entre outros. Informa que, no biênio 2021/2022 foram 534 municípios aderidos ao programa no estado, e 2023/2024 são 588 municípios, um crescimento de 10,11%. Quanto ao número de escolas pactuadas informa que, no biênio 2021/2022 foram 8.906 no estado, e 2023/2024 são 11.329 escolas, um crescimento de 27,21%. Informa que atualmente há em média, 1.300 escolas estaduais aderidas ao Programa. Ressalta a importância do trabalho integrado entre saúde e educação, fortalecendo e consolidando o Programa Saúde na Escola (PSE) no Brasil, reorganizando e qualificando os Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual (GTI-E), em colaboração com Institutos de Ensino Superior (IES), serviços da Atenção Primária à Saúde (APS/SUS) e comunidades escolares. Coloca que o Ministério da Saúde este ano, reavaliou os 17 anos do Programa e propôs uma ação chamada Projeto de Fortalecimento do Programa Saúde na Escola, o “Fortalece PSE”. Explica que, o objetivo é ampliar a adesão das escolas ao programa, com ênfase nas escolas prioritárias e na promoção do protagonismo juvenil, através da qualificação de gestores e trabalhadores dos GTI nos três níveis de governo, utilizando o território escolar, como principal local de desenvolvimento. Coloca que, o GTI-E está previsto na Portaria Interministerial nº 1.055, de 25/04/2017, que *redefiniu as regras e critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE* por estados, Distrito Federal e municípios e tem a responsabilidade de oferecer apoio institucional e mobilizar os municípios do seu território para a construção de espaços coletivos de trocas e aprendizagens contínuas, provocando o aumento da capacidade de analisar e intervir nos processos de educação e saúde. Em seguida discorre sobre, as responsabilidades do GTI-E como:

- I. Definir as estratégias específicas de cooperação entre estado e municípios para o planejamento e a implementação das ações no âmbito municipal;
- II. Articular a rede de saúde e a rede de educação pública básica para gestão do cuidado dos estudantes com necessidades de assistência em saúde identificados pelas ações do PSE;
- III. Subsidiar a formulação das propostas de formação dos profissionais da saúde e da educação básica para implementação das ações do PSE;
- IV. Apoiar os gestores municipais na articulação, no planejamento e na implementação das ações do PSE;

- V. Subsidiar o processo de assinatura do Termo de Compromisso do PSE;
- VI. Contribuir com os Ministérios da Saúde e da Educação no monitoramento e avaliação do PSE; e,
- VII. Identificar experiências exitosas e promover o intercâmbio das tecnologias produzidas entre os municípios aderidos ao PSE, em parceria com os Ministérios da Saúde e da Educação.

Informa que será elaborado um Plano de Ação, para o próximo ciclo e, para tanto, o Ministério da Saúde orienta da importância de se constituir os Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual (GTI-E) nos estados. Aponta que, no estado São Paulo, não foi até o momento formalizado o GTI-E e coloca para aprovação da CIB.

Dra. Priscilla Perdicaris, Secretária Executiva de Saude de SP, pergunta se é possível que nesse GT, a Secretaria de Estado da Educação faça parte, já que há um grande desafio de adesão da educação?

Carolina Rosa de Barros Feitosa, AB/CRS/SES, responde que seria ideal a participação da educação, e que neste momento, devido a urgência de se constituir o grupo bipartite com representantes da saúde, SES e COSEMS/SP. Informa que o grupo já existe e a educação já tem representação e acredita futuramente será possível caminhar para uma resolução entre as pastas.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, reforça que a proposta é dar agilidade à publicação da composição do GT, para elaborar o plano de ação estadual.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES pergunta, quantas escolas são no total?

Carolina Rosa de Barros Feitosa, AB/CRS/SES, responde que no Brasil são 11.000 escolas no total, sendo: 1.275 escolas estaduais, 8.000 escolas municipais e 7 escolas federais. Afirma que o foco é ampliar a participação das escolas estaduais em territórios indígenas e quilombolas, que são comunidades prioritárias.

Dra. Priscilla Perdicaris, Secretária Executiva de Saude de SP, ressalta que considera importante o Ministério ter pautado e retornado para este projeto tão relevante para a prevenção e promoção de saúde.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, pergunta se há um representante da área de saúde mental no Grupo de Trabalho Intersectorial Estadual?

Carolina Rosa de Barros Feitosa, AB/CRS/SES, responde que ainda tem representante da Saúde Mental no GT, os membros do grupo são representantes da Atenção Básica, e a proposta é agregar ao grupo um representante da Saúde Mental e a CCD.

Encaminhamento: Aprovado

2. Regionalização da Saúde de São Paulo – atualização e encaminhamentos.

- Aprovação da Política Estadual de Regionalização da Saúde;

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, coloca que foi realizado nos dias 12 e 13/11/2024, o “II Fórum de Experiências Exitosas na constituição de Redes Regionais de atenção à Saúde” com vários trabalhos inscritos, sendo que, alguns foram apresentados e discutidos, e com certeza contribuíram, no processo de regionalização, em todas as regiões. Informa que mais de 190 trabalhos foram inscritos, sendo alguns premiados. Em seguida, coloca a proposta para aprovação, a Política Estadual de Regionalização da Saúde no estado de São Paulo. Diz que trata-se do documento proposto, pelo Instituto de Estudos para Políticas de Saúde – IEPS em conjunto com a SES, que consolidou todo o processo de regionalização desde o início em 2007 quando constituiu-se as regiões de saúde e em 2011 a Rede Regional de Atenção à Saúde – RRAS. Reforça que o processo retornou no início do ano passado, desencadeando a revisão da regionalização em todo estado, com ações e estratégias para a solucionar os entraves identificados no processo. Informa que, participaram das oficinas de regionalização gestores, técnicos e várias instituições apoiadoras, sendo uma delas, o Instituto de Estudos para Políticas de Saúde – IEPS, que fez a relatoria das discussões, consolidando informações técnicas, e elaborar um documento que foi encaminhado para o COSEMS/SP para avaliar. Coloca que a partir desta reunião, ocorreram várias sugestões que contemplaram uma versão como proposta para a pactuação. Afirma que, conforme solicitado pelo COSEMS/SP o documento será encaminhado para o Grupo bipartite de Regionalização para revisão ficando para a próxima CIB sua aprovação.

Dra. Priscilla Perdicaris, Secretária Executiva de Saude de SP, parabeniza e agradece o empenho de todos que inscreveram trabalhos, nos Fóruns I e II, somando-se mais de 350, demonstrando o empenho de todos que estão nos serviços, municipais e estaduais, nas regiões de saude, executando um trabalho de excelência para a população de São Paulo.

Encaminhamento: *encaminhado para o Grupo bipartite de Regionalização para revisão ficando para a próxima CIB a aprovação.*

3. Programa Mais Acesso à Especialistas/PMAE – atualização e encaminhamentos.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta os encaminhamentos em relação ao Programa Mais Atenção à Especialidades (PMAE), que está sendo trabalhado desde a publicação das portarias, que implementou a Oferta de Cuidados Integrados (OCI), para as cinco especialidades publicadas pelo MS. O GT tripartite pactuado está trabalhando esse programa, no estado de São Paulo e foi pactuado algumas diretrizes e este vem semanalmente discutindo em todas as RRAS. Informa ainda que foi finalizado o Plano de Ação Regional (PAR) da RRAS I, e aprovado na CIB de outubro/2024. Coloca que, o MS solicitou o encaminhamento dos planos até o dia 23/11/2024, com perspectiva de obter o recurso ainda em 2024. Diz que trata-se de um plano que deveria ser pactuado com cada prestador, com a garantia de execução das OCI's e as referências, porém, o GT discutiu e optou por utilizar as informações levantadas, de capacidade instalada para a execução de cada OCI, com base na produção. Esclarece que a partir deste trabalho foi acrescentada uma margem a mais, sendo que inicialmente o valor era de 15%, entretanto, hoje a perspectiva é alterar para 50%, pois, o plano do PAR da RRAS I, comparado ao que teríamos com a média de produção do que se faz mais 15%, está muito abaixo do que nos foi encaminhado. Diz que foi entregue o plano da RRAS 7 Baixada Santista, e veio com 500% a mais do programado, principalmente, dos prestadores da gestão municipal, que colocam uma perspectiva de trabalhar com OCI garantir e executar no prazo fechando o ciclo nos 30 para oncologia e 60 para os demais dias. Informa que como os planos da RRAS I e da RRAS 7, foram encaminhados muito acima da projeção, optou-se por lançar um pouco mais de 50%, para haver uma garantia neste momento. Complementa que os planos recebidos, serão encaminhados no formato que foi aprovado em CIR. Explica que para os demais planos não recebidos, foi utilizada a mesma lógica para todos, com exceção das duas RRAS, que foram aprovados em CIR, RRAS 1 e 7. Coloca que inicialmente foi utilizada a ferramenta InvestSUS, porém, não foi possível continuar, porque foi detectado que, 28 municípios não aderiram ao PMAE. Assim, explica que, se o município não adere ao PMAE, a RRAS não consegue incluir e encaminhar, porque o sistema bloqueia. Informa que, o COSEMS/SP executou uma força tarefa, para que os 28 municípios fizessem as adesões e até ao momento faltam 7 municípios que não aderiram. Reforça que, como não será possível encaminhar os planos pelo sistema, a orientação do Ministério é de encaminhar ofício CIB por e-mail, da mesma forma como foi realizado para a RRAS I.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, pergunta se o PAR diferente da série histórica, poderá ser considerado?

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, responde que segundo a Portaria, não há problema do PAR ser alterado no decorrer do ano, porém, neste momento, não há tempo para enviar, pois, necessita de análise e precisamos publicar a Deliberação até 22/11/2024, e o MS receber até 23/11/2024.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, pergunta se fora o PAR da RRAS I e da RRAS 7, que já haviam finalizado os planos, as demais RRAS serão encaminhadas com série histórica?

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, responde que serão encaminhados pela série histórica, porém, existe a possibilidade de repactuar na CIR e alterar via sistema.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, pergunta se há alguma informação referente ao critério que será utilizado para a distribuição do recurso?

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, responde que não há uma informação oficial, porém, diz que dependendo do volume que o MS receber, o valor será per capita, esclarece que foi descrito na minuta da Deliberação CIB que cada CIR deverá observar com atenção para este material que foi encaminhado. Ressalta que todos conhecem o material, pois, trata-se do mesmo que está sendo utilizado para fazer as discussões regionais. Reforça que se houver necessidade, o município poderá apresentar uma proposta de modificação, previsto na portaria, mas, neste momento, será enviado um plano parcial do estado, contemplando todas as RRAS e o valor para cada RRAS. Ressalta ainda que o plano enviado não está completo, porque alguns municípios não aderiram até o momento. Diz que cada DRS deverá inserir o plano de cada RRAS posteriormente, pois, o trabalho para inserir no InvestSUS é complicado e neste momento não há tempo. Esclarece ainda que, para inserir por RRAS e detalhar, é necessário colocar a referência de cada OCI, quem irá atender o paciente e o prestador que fara o diagnóstico, como: na oncologia, diagnosticar o problema ortopédico, cardiologia, para cada abrangência, portanto, trata-se de um trabalho complexo que não será possível realizar neste momento. Ressalta que, o estado trabalhou com as referências que estão em cada território e foram listadas para todas as RRAS programadas. Acrescenta que foram listadas todas as referências de oncologia, cardiologia e de ortopedia dentro da RRAS. Reitera que o MS irá

ratear o recurso disponível de forma per capita e acrescenta que todas estas informações foram encaminhadas através de e-mails. Informa que, o MS promete uma força tarefa para trabalhar a partir do recebimento em 23/11/2024, e entregar o resultado das análises, antes do dia 26/11/2024.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, coloca que é extremamente importante contar com a articulação da Secretaria de Estado dentro das regiões e ressalta que a CIR é soberana, não é o Ministério. Diz que o assunto é complexo e que fomos atropelados pelo prazo.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, reforça que estamos encaminhando uma Deliberação CIB e que não tem a aprovação de todas as CIR's. Reitera que diante do prazo, vamos encaminhar o PAR do Estado de São Paulo, por RRAS, aprovado na CIB e cada CIR irá revisar os planos.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, entende que neste momento está sendo deliberado e reforça a continuidade do processo.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, acrescenta que na própria Resolução, consta que cada CIR deve avaliar todo o Plano e atualizar dentro da realidade possível naquele território.

Encaminhamento: Aprovado.

4. Programa SUS Digital – aprovação do cronograma, para elaboração e validação dos Planos de Ação de Saúde Digital, de cada RRAS, do estado de São Paulo.

CRONOGRAMA PLANO DE AÇÃO SAÚDE DIGITAL - SES/SP	
NOVEMBRO/2024 A JANEIRO/2025	Discussões em CIR
22/01/2025	Oficina Geral - Plano de Ação Saúde Digital
FEVEREIRO/25	Discussões macrorregionais
28/02/2025	Prazo máximo para envio do Plano de Ação da RRAS à SES/SP
MARÇO/25	Pactuação dos Planos de Ação para cada RRAS na CIB
17/03/2025	Prazo máximo para envio dos Planos de Ação ao Ministério da Saúde

Roberta Rubia, Saude Digital/GS/SES, cumprimenta a todos e apresenta para aprovação, o cronograma para elaboração e validação dos Planos de Ação de Saúde Digital de cada RRAS do Estado de São Paulo. Esclarece que trata-se da terceira fase, do programa SUS

Digital que está previsto para ser finalizado em dezembro de 2024. Coloca que o GT, em conversa com o MS, mencionou o prazo que está bem próximo, e para envio dos Planos de Ação ao Ministério da Saúde foi postergado para final de março/2025. Apresenta o cronograma de novembro a janeiro, que será discutido nas CIR's e diz que haverá uma Oficina Geral no dia 22/01/2025, presencial, por sugestão do COSEMS/SP, com o objetivo de acolher os novos Secretários Municipais. Informa que no dia 28/02/2025, será o prazo máximo para o envio do Plano de Ação da RRAS à SES. Informa que em março/2025, haverá a pactuação dos Planos de Ação para cada RRAS na CIB. Comenta que houve diversos problemas no sistema do InvestSUS nas etapas anteriores, portanto, os questionários, foram estruturados para apresentar um formato mais adequado, facilitando o serviço para todos. Esclarece que foram encaminhados dois representantes da SEDIGI, para o estado de São Paulo, para apoiar essas ações.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, reforça que o prazo para o envio dos Planos de Ação, ainda não foi publicado pelo Ministério. Esclarece que ainda está em discussão no GT, de que maneira será organizado o evento referente à questão da Saúde Digital e em relação ao acolhimento dos novos gestores municipais. Salaria que a Saúde Digital, será tema no Congresso do COSEMS/SP, realizado nos dias 9, 10 e 11 de abril/2025, na cidade de Santos. Aproveita para convidar a Secretária, Dra. Priscila e toda a equipe da SES.

Encaminhamento: cronograma aprovado.

5. Aprovação de aumento de teto MAC.

DRS	MUNICÍPIO	VALOR R\$/ANO	VALOR R\$/MÊS
BARRETOS	GUARACI	677.452,02	56.454,34
SAO JOSE DO RIO PRETO	MONTE APRAZÍVEL	277.020,11	23.085,01

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta os pleitos de aumento de Teto MAC do município de Guaraci e Monte Aprazível, que foram apreciados e aprovados em CIR e pelo GT Bipartite Redes/PPI, nos valores acima mencionados.

Encaminhamento: Aprovado

6. Aprovação de aumento de teto MAC, parcela única:

6.1 DRS Grande São Paulo – solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 50.000.000,00, em parcela única, para custeio das ações de meia e alta complexidade, do **Município de Santo André**.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta para aprovação de aumento de teto Mac, o pleito do município de Santo André, que solicita R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões), em parcela única.

Encaminhamento: Aprovado

7. Aprovação das transferências de Teto MAC.

7.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Araçatuba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
ARAÇATUBA	PENÁPOLIS	28.170,70		Recebe recursos no valor de R\$ 28.170,70 anual referente a diária de internação de 2 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA de CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe Nível III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Penápolis em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 10/10/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de dezembro/2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033 CNPJ nº: 47.024.005/00101-18 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	(T)		2 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	28.170,70
São João da Boa Vista	Penápolis IBGE: 353730	GM	(R)		2 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	28.170,70
OBS: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 10/10/2024							
OBS**: PORTARIA 3588/2017 - NÍVEL III PROCEDIMENTO 03.03.17.009-3 = 38,59							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de dezembro/2024							

7.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Campinas.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
CAMPINAS	ATIBAIA	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2084384, CNPJ nº: 54.228.366/0002-22, (Hospital Psiquiátrico Classe Nível III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Atibaia em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 10/10/24.

Transferência de teto financeiro Mac a partir da competência de dezembro/2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES , CNES: 2084384 CNPJ nº: 54.228.366/0002-22 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
Campinas	Atibaia IBGE: 350410	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 10/10/2024							
OBS**: Portaria 2.644/2009 - Procedimento 03.03.17.009-3 - Nível III = 38,59							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de dezembro/2024							

7.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	APIAÍ	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA de CASA BRANCA, CNES: 2749033, CNPJ nº: 47.024.005/00101-18, (Hospital Psiquiátrico Classe Nível III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Apiaí em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 10/10/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de dezembro/2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Subgrupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, CNES: 2749033 CNPJ nº: 47.024.005/00101-18 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	(T)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35

SOROCABA	Apiaí IBGE: 350270	GM	(R)		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
OBS: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 10/10/2024							
OBS**: PORTARIA 3588/2017 - NÍVEL IV PROCEDIMENTO 03.03.17.009-3 = 35,58							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de dezembro/2024							

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, coloca para aprovação os remanejamentos de teto entre os gestores, aprovados em CIR. Explica que a maioria das transferências se referem a pacientes transferidos de hospitais psiquiátricos para as residências terapêuticas nos municípios.

Encaminhamento: Aprovado

8. Aprovação de transferências de Teto MAC, de acordo com a Resolução SS nº 198, de 29/12/2023, republicada em 19/07/2024, referente ao plano de expansão de ofertas de serviços. Competência dezembro de 2024.

8.1 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 7.

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
RRAS 7	BAIXADA SANTISTA	SANTOS	580.303,80		O Município de SANTOS, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 580.303,80/ano equivalente a R\$ 48.358,65/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024 e alterada pela Resolução nº 253 de 24 de outubro de 2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, como previsto na citada Resolução SS. Obs.: validade de 12 meses. Os procedimentos elencados nas planilhas serão utilizadas exclusivamente, pelos residentes na área de abrangência do DRS XII – Registro.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência: Dezembro de 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO PROCEDIMENTO	E	IMPACTO FINANCEIRO			
							Quantidade Física ANUAL	Valor Médio (do Prestador) na Tabela SUS	Expansão do Teto MAC *	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista *
RRAS 07	DRS IV	SANTOS	9567674	INSTITUTO VISÃO DO BEM	04.05.02.001-5	-	120		199.411,20	414.775,20
RRAS 07	DRS IV	SANTOS	9567674	INSTITUTO VISÃO DO BEM	04.05.02.002-3	-	72		84.083,04	174.893,04
RRAS 07	DRS IV	SANTOS	9567674	INSTITUTO VISÃO DO BEM	04.05.03.014-2	-	24		64.014,96	133.151,04
RRAS 07	DRS IV	SANTOS	9567674	INSTITUTO VISÃO DO BEM	04.05.03.019-3	-	60		25.827,60	53.721,60
RRAS 07	DRS IV	SANTOS	9567674	INSTITUTO VISÃO DO BEM	04.05.05.032-1	-	48		43.120,80	89.691,36
									416.457,60	866.232,24
RRAS 07	DRS IV	SANTOS	2080354	HOSPITAL SANTO ANTONIO SANTOS	02.08.03.001-8	-	12		3.894,48	778,92
RRAS 07	DRS IV	SANTOS	2080354	HOSPITAL SANTO ANTONIO SANTOS	02.08.03.003-4	-	12		1.287,60	257,52

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	TIREOIDE C/ TESTE DE SUPRESSAO / ESTIMULO	Quantidade	Valor	Valor Previsto
RRAS 07	DRS IV	SANTOS	2080354	HOSPITAL SANTO ANTONIO SANTOS	02.08.03.004-2 CINTILOGRAFIA P/ PESQUISA DO CORPO INTEIRO	36	12.193,20	2.438,64
RRAS 07	DRS IV	SANTOS	2080354	HOSPITAL SANTO ANTONIO SANTOS	02.08.04.005-6 CINTILOGRAFIA RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA)	180	23.945,40	4.789,80
RRAS 07	DRS IV	SANTOS	2080354	HOSPITAL SANTO ANTONIO SANTOS	02.08.04.010-2 - ESTUDO RENAL DINAMICO C/ OU S/ DIURETICO	48	7.931,52	1.586,40
RRAS 07	DRS IV	SANTOS	2080354	HOSPITAL SANTO ANTONIO SANTOS	02.08.05.003-5 CINTILOGRAFIA DE OSSOS COM OU SEM FLUXO SANGUINEO (CORPO INTEIRO)	600	114.594,00	22.920,00
TOTAL							163.846,20	32.771,28
* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido , mediante a produção registrada , até o limite ora definido							580.303,80	899.003,52
Obs.: transferência a partir da competência: Dezembro/2024								

8.2 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 13.

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
13	BARRETOS	MONTE AZUL PAULISTA	415.622,28		O Município de Monte Azul Paulista, recebe da Gestão Estadual o valor de R\$ 415.622,28/ano equivalente a R\$ 34.635,19/mês, referente à expansão de oferta de serviços, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024 alterada pela Resolução nº 253 de 24 de outubro de 2024. O valor ora transferido do Limite Financeiro do Teto MAC da Gestão Estadual, será restituído da Gestão Municipal para a Gestão Estadual, como previsto na citada Resolução SS. Data da realização da CIR: 01 e 02/10/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência dezembro de 2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

RAS	DRS	MUNICÍPIO	CNES	INSTITUIÇÃO	CÓDIGO E NOME DO PROCEDIMENTO	IMPACTO FINANCEIRO			
						Quantidade Física ANUAL (A)	Valor Sigtap do procedimento (SIA) ou Valor Médio do Prestador (SIH) na Tabela SUS (B)	Expansão do Teto MAC (A x B)	Valor Previsto Complementação Tabela SUS Paulista (A x Complemento procedimento TSP)
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	301010072/Consulta Médica em Atenção Especializada	240	R\$ 10,00	R\$ 2.400,00	R\$ -
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	405030177/VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSAO DE PERFLUOCARBONO/OLEO DE SILICONE/ENDOLASER	60	R\$ 4.701,84	R\$ 282.110,40	R\$ 586.789,68
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0211060127/MAPEAMENTO DE RETINA	144	R\$ 24,24	R\$ 3.490,56	R\$ 1.745,28
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0211060259/TONOMETRIA	144	R\$ 3,37	R\$ 485,28	R\$ 485,28
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0211060178/RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	120	R\$ 24,68	R\$ 2.961,60	R\$ 1.480,80
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0211060100/FUNDOSCOPIA	12	R\$ 3,37	R\$ 40,44	R\$ 40,44
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0211060283/tomografia de Coerencia optica (oct)	120	R\$ 48,00	R\$ 5.760,00	R\$ -
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0405050178/IRIDECTOMIA CIRURGICA	60	R\$ 297,46	R\$ 17.847,60	R\$ 7.139,04
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0405050194/IRIDOTOMIA A LASER	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00	R\$ 1.080,00
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0405050321/TRABECULECTOMIA	24	R\$ 898,35	R\$ 21.560,40	R\$ 8.624,16
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0211060119/GONIOSCOPIA	60	R\$ 6,74	R\$ 404,40	R\$ 404,40
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0211060208/TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	36	R\$ 6,74	R\$ 242,64	R\$ 242,64
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0405010079/EXÉRESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESOES DA PALPEBRA E SUPERCILIOS	36	R\$ 78,75	R\$ 2.835,00	R\$ 1.134,00

13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0405010109/OCCLUSAO DE PONTO LACRIMAL	60	R\$ 19,14	R\$ 1.148,40	R\$ 459,36
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0405010117/RECONSTITUICAO DE CANAL LACRIMAL	12	R\$ 689,66	R\$ 8.275,92	R\$ 3.310,32
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0405010036/DACRIOCISTORRINOSTOMIA	12	R\$ 681,87	R\$ 8.182,44	R\$ 3.273,00
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0405010125/RECONSTITUIÇÃO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	12	R\$ 311,04	R\$ 3.732,48	R\$ 1.493,04
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0405010141/SIMBLEFAROPLASTIA	48	R\$ 203,74	R\$ 9.779,52	R\$ 3.911,76
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0405010168/SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	60	R\$ 22,93	R\$ 1.375,80	R\$ 550,32
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0405010176/SUTURA DE PALPEBRAS	24	R\$ 143,99	R\$ 3.455,76	R\$ 1.382,28
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0405010184/TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	24	R\$ 95,42	R\$ 2.290,08	R\$ 916,08
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0405020015/CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	12	R\$ 1.661,76	R\$ 19.941,12	R\$ 7.976,40
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0211060143/MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	24	R\$ 24,24	R\$ 581,76	R\$ 290,88
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0205020020/PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	24	R\$ 14,81	R\$ 355,44	R\$ 355,44
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0405050143/IMPLANTE INTRA-ESTROMAL	12	R\$ 1.083,55	R\$ 13.002,60	R\$ 27.045,41
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	0211060267/TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CERATOMETRIA	24	R\$ 24,24	R\$ 581,76	R\$ 290,88
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	CERATOMETRIA	24	R\$ 3,37	R\$ 80,88	R\$ 80,88
13	5	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	Hospital e Maternidade Fernando Magalhães	TOTAL			R\$ 415.622,28	

* O valor da Complementação da Tabela SUS Paulista será transferido, mediante a produção registrada, até o limite ora definido.

Obs.: : transferência a partir da competência DEZEMBRO/2024

8.3 Transferência de Teto Financeiro MAC entre Gestores na região de abrangência da RRAS 7.

RRAS	DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
			RECEBE	TRANSFERE	
7	4	PRAIA GRANDE		709.745,00	O Município de Praia Grande, transfere para a Gestão Estadual o valor de R\$ 709.745,00/ ano, equivalente a R\$ 59.145,45/mês, de acordo com a Resolução SS 198, de 29 de dezembro de 2023, republicada em DOE de 19/07/2024 e de 23/09/2024, alterada pela Resolução SS nº 253 de 24 de outubro de 2024, decorrente do findar da oferta de serviços propostas para os meses de outubro e novembro/2024. Obs.: Recomposição conforme previsão no item 2.2 da Deliberação CIB 128/24, publicada em DOE de 03/10/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Dezembro de 2024.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta para aprovação as transferências de Teto MAC, referente à expansão de oferta de serviços. Diz que todas as transferências foram acordadas em CIR.

Encaminhamento: Aprovado

9. Aprovação de Ofício CIB ao MS – solicitação de correção, dos serviços de Banco de Leite, relacionados na Portaria GM/MS 5.659, de 07/11/2024, publicada em 08/11/2024.

Nelson Yatsuda/CRS/SES, solicita a aprovação de um Ofício CIB ao MS, porque será necessário fazer correção em relação aos serviços de banco de leite, publicados na Portaria GM/MS nº 5.659/2024. Explica que a Portaria relacionou um incentivo no valor de R\$

60.000,00, em parcela única, por BLH e repassando aos Bancos de Leite da Rede de Saúde Suplementar, que não realizam atendimento pelo SUS e precisa ser corrigido. Explica ainda que, outro erro refere-se ao repasse, para o BLH da Santa Casa de Misericórdia de Itapeva, que constou na relação do Estado de Minas Gerais, portanto, deve ser alterado para o Estado de São Paulo no Fundo Municipal de Itapeva. E por fim, informa que outro erro refere-se que não consta o BLH do Município de Marília sob gestão municipal, que necessita ser alterado para o recebimento do repasse. Informa que, a minuta do Ofício CIB, foi elaborada em conjunto com o COSEMS/SP e será encaminhada para secretaria executiva da CIB para tramitar para o MS.

Encaminhamento: Aprovado

10. Aprovação, da relação dos municípios, que solicitaram Adesão ou Saída ao Programa Dose Certa, para o exercício de 2025.

Dra. Ana Cristina Lo Prete, Coordenadora da CAF, cumprimenta a todos e informa que, não houve muita mudança do conjunto de municípios em relação à solicitação de adesão ou saída dos municípios, no Programa Dose Certa para o exercício de 2025. Informa ainda que dos 617 municípios elegíveis, 572 municípios foram aderentes e 45 municípios não aderentes.

Encaminhamento: Aprovado

11. Aprovação e Revalidação de Pleitos já homologados pela CIB, abaixo relacionado, por solicitação do Ministério da Saúde.

11.1 Terapia Nutricional – Enteral/Parenteral – Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1 de 22 de fevereiro de 2022- Título II, Capítulo I - Seção X - Do Credenciamento/Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral /Parenteral.

11.1.1 DRS 1 – Município de São Paulo – Habilitação da Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD, CNPJ 60.979.457/0001-11, CNES 2077655, sob gestão municipal, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral. O impacto financeiro decorrente deste credenciamento foi estimado em R\$ 4.573,73/mês, R\$ 54.884,79/ano. (Pleito homologado na 291ª reunião da CIB, realizada em 23/07/2019, publicada em 24/07/2019).

11.1.2 DRS 1 – Município de São Paulo – Habilitação do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvea, CNPJ 46.392.148/0009-77, CNES 2084473, sob gestão municipal, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral. O impacto financeiro decorrente

deste credenciamento foi estimado em R\$ 15.757,85/mês, R\$ 189.094,23/ano. (Pleito homologado na 291ª reunião da CIB, realizada em 23/07/2019, publicada em 24/07/2019).

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, coloca os pleitos de Terapia Nutricional Enteral/Parenteral do Município de São Paulo para revalidação, por solicitação do MS. Explica que são pleitos aprovados há mais de 6 meses e neste momento precisam de uma nova validação.

Encaminhamento: Aprovado

12. Aprovação de Ofício CIB 79/2024 ao MS – Programa de Gerenciamento de Antimicrobianos em Hospitais do SUS (PeGASUS) do Proadi-SUS ANVISA, Ofício nº 198/2024 – HAOC e GGTES/ANVISA.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, coloca que a CIB recebeu, o Ofício nº 198/2024 – HAOC e GGTES/ANVISA, que solicita à CIB, a indicação de 5 hospitais estaduais e 5 hospitais municipais, para participar do processo de indicação para participação do projeto Programa de Gerenciamento de Antimicrobianos em hospitais do SUS (Pegasus), do Proadi- SUS da ANVISA. Explica que, dos indicados serão escolhido dois hospitais por estado. Apresenta a relação de hospitais sugeridos – HAOC e ANVISA:

GESTÃO ESTADUAL	CNES	GESTÃO MUNICIPAL	MUNICÍPIO	CNES
Hospital Regional de Cotia	2792141	Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim	MOGI MIRIM	-
Hospital Regional Jorge Rossmann	2087804	Hospital do Vicentino	SÃO VICENTE	-
Hospital Regional Sul	2091313	Hospital Municipal de Diadema	DIADEMA	2080028
Hospital Universitário da USP	630255	Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya	SÃO PAULO	2081970
Hospital Geral de São Mateus	2077493	Hospital Municipal Ignácio Proença de Gouveia	SÃO PAULO	2084473

Encaminhamento: Aprovado

13. Aprovação de proposta de investimento de novos serviços de saúde no âmbito do SUS. Resolução CIT/MS nº 10, de 08/12/2016.

DRS	MUNICIPIO	PROPOSTA	Valor (R\$)	Contrapartida estadual (R\$)
GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	Aquisição de equipamentos para implantação de Centro de Referência de saúde da Mulher, CNES 4587294, produção estimada de cerca de 3.500 consultas mensais com profissionais médicos ginecologistas, mastologistas, nutricionistas e profissionais de saúde mental, além de mais de 2.000 exames de apoio diagnóstico como exames ultrassonográficos, mamografias dentre outros, atendendo à demanda ambulatorial.	649.867,00	-
BAURU	BOTUCATU	Implementação de Braquiterapia 3D e Tomógrafo simulador para Radioterapia, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP	4.929.688,00	-

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta para aprovação as propostas dos municípios de Embu das Artes e Botucatu, de investimento no âmbito do SUS. Explica que, o projeto de Embu das Artes está pronto e entregue, porém, o projeto de Botucatu ainda não está pronto e se não for entregue a tempo de encaminhar ao MS ficará para uma próxima reunião de CIB para aprovação.

Encaminhamento: Aprovado

IV. APRESENTAÇÕES/DISSCUSSÕES

1. Situação Epidemiológica das Arboviroses Urbanas e ações do Estado.

Nathália Cristina Soares Franceschi, CVE/CCD/SES, cumprimenta a todos e apresenta a situação epidemiológica das arboviroses no Brasil. Informa que são 6.568 casos prováveis, 1.176 óbitos em investigação, 5.832 óbitos por dengue e uma letalidade de 0.09%. em relação ao coeficiente de incidência da dengue no estado de São Paulo, está em quarto lugar e em relação ao número absoluto de casos, está em primeiro lugar, com 2.140.000 casos confirmados. Coloca que em relação à situação epidemiológica do estado de São Paulo, atualmente são 2.140.430 casos prováveis, com 1.924 óbitos confirmados pelo agravo e 558 óbitos em investigação. Esclarece que, em relação a distribuição da taxa de incidência, desde a semana epidemiológica 1, a maioria das regiões de saúde apresentam um coeficiente de incidência acima de 1.000 casos por 100.000 habitantes. Informa que o maior número de óbitos, encontra-se no Vale do Ribeira, região metropolitana de Campinas,

região da grande São Paulo e no município de São Paulo. Em relação à predominância do sorotipo, houve a circulação de 3 tipos em 2023, na região noroeste do estado, e em 2024, o sorotipo mais circulante foram o 2 e 3; e a partir de julho/2024, houve o predomínio do sorotipo 3, em todas as regiões do estado. Considera a situação epidemiológica do Chikungunya, não menos preocupante, pois, a região noroeste do estado, apresenta incidência acumulada, com os maiores números de casos e óbitos confirmados nesta região. Diz que em relação ao Zica vírus, há uma situação um pouco mais confortável em relação às outras arboviroses. Apresenta as ações programadas:

- novas Tecnologias: BRI - grupo de trabalho está normatizando a atividade que será implantada em municípios acima de 100 mil habitantes, com capacitação programada para início de 2025 para equipe Estadual;
- participação nas salas de situações e GTVS regionais, para avaliação e atualização dos planos de contingência municipais;
- capacitação dos técnicos GVEs – atividades de controle vetorial – novembro 2024 GVEs da RMSP;
- semana de Mobilização - 09 a 14/11/2024 – com Dia “D” em 13/11/2024;
- 25/11/24 e 27/11/2024 – 14:00 - Reunião – web conferência com os GVEs envolvidos (Jales e São José do Rio Preto);
- emissão de Nota de Alerta sobre aumento de casos de arboviroses, em 18/11/2024;
- encaminhamento de Ofício com a orientação de não interrupção de atividades de controle vetorial período de festas de final de ano, em 18/11/2024;
- Unidade sentinela – coleta de amostra (sorotipo) dos municípios referente aos GVEs (Jales e SJRP); em 25 e 27/11/2024
- Reunião com Ministério da Saúde – alerta nas áreas de fronteira com outros estados.

Finaliza informando que foi realizada capacitação para os articuladores da atenção básica em relação à organização de serviços, extremamente importante nessa época do ano, com a elevação do número de casos.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, inicialmente parabeniza todas as ações realizadas pela CCD, porém, acredita que será necessário pensar em alguma estratégia para enfrentar a questão da arbovirose, sem passar por esse cenário atual, com 2.140.430 casos prováveis de dengue, e 1.924 óbitos confirmados pelo agravo e 558 óbitos em investigação. Ressalta que em relação ao manejo clínico, como organizar uma UBS, partimos do pressuposto que não temos prédios novos, ou seja, são os mesmos prédios, as mesmas equipes e o mesmo recurso. Coloca outra questão extremamente importante em relação ao diagnóstico laboratorial, elaborar um plano de contingência, pois, cresceu muito o número de exames. Acredita que será necessária uma atuação em conjunto, SES, COSEMS/SP e MS, para elaborar um plano de enfrentamento.

Dra. Priscilla Perdicaris, Secretária Executiva de Saude de SP, entende que o ano de 2024 foi um teste para todos, com a necessidade de mobilizar todos os gestores e técnicos rapidamente. Acredita que o decreto de emergência foi essencial para ganhar agilidade, principalmente na contratação de serviço médico. Coloca que esse ano foi disponibilizado R\$ 70.000.000,00 adicionais ao IGM, porém, com o cenário atual, o estado certamente vai precisar se fazer presente novamente. Reforça que devemos trabalhar juntos para realizar um planejamento bem acertado, porque pelo cenário que foi apresentado hoje, haverá uma situação ainda mais crítica em 2025, do que o enfrentado em 2024, é preciso preparar os municípios com apoio do estado com ações preventivas.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, entende que é preciso se antecipar nessa pauta, sugere o agendamento de reunião entre SES e COSEMS, para obter um encaminhamento ágil e antecipado em relação às arboviroses.

Dra. Priscilla Perdicaris, Secretária Executiva de Saude de SP, sugere que ocorra uma reunião via COE, a Defesa Civil e outros atores.

Nathália Cristina Soares Franceschi, CVE/CCD/SES, complementa que a elaboração do plano de contingência estadual em relação às arboviroses urbanas, será finalizado até a primeira semana de dezembro e em paralelo foi realizado o movimento com as salas de situação regionais, para a atualização desses planos de contingência regionais, que vão conter os planos de contingência municipais das arboviroses.

V. INFORMES (3 min cada item)

1. Situação de Abastecimento dos Medicamentos:

- **Componente Básico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;**
- **Medicamentos Oncológicos.**

Dra. Ana Cristina Lo Prete, Coordenadora da CAF, apresenta a situação de abastecimento dos medicamentos. Informa que, em relação ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica – CBAF, 89,5% dos medicamentos estão abastecidos e 10,53% em desabastecimento, sendo que 8 itens em processo de aquisição até a primeira semana de dezembro/2024 e 2 itens aguardando entrega. Em relação ao Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, 88% dos medicamentos estão abastecidos e 12 % em

desabastecimento, 9 itens desabastecidos fornecidos pelo Ministério da Saúde, 3 aguardando entrega e 6 em processo de adequação da prescrição médica e 2 itens fornecidos pela SES em processo de aquisição. Coloca que, em relação aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, 89,18% estão abastecidos, porém, ocorre um desabastecimento de 10,82% com 19 itens fornecidos pelo Ministério da Saúde e 14 itens pela SES, conforme segue:

Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF		
QT.	DESCRIÇÃO	PCDT
1	ABATACEPTE 125MG	Artrite reumatóide (*)
2	ABATACEPTE 250 MG	Artrite reumatóide (*)
3	VEDOLIZUMABE 300 MG	Retocolite Ulcerativa (*)
4	CLOZAPINA 25MG	Esquizofrenia (*)
5	DEFERASIROX 125MG	Sobrecarga de Ferro (*)
6	DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SOL. NASAL FR 5ML	Diabetes Insípido (*)
7	ELEXACAFTOR 50 MG	Fibrose Cística (*)
8	ELEXACAFTOR 100 MG	Fibrose Cística (*)
9	FUMARATO DE DIMETILA 120 MG	Esclerose Multipla (*)
10	FUMARATO DE DIMETILA 240 MG	Esclerose Multipla (*)
11	RIVASTIGMINA 9,0MG ADESIVO TRANSDÉRMICO	Doença de Alzheimer (*)
12	ROMOSOZUMABE 90MG/ML SERINGA PREENCHIDA	Osteoporose (*)
13	EVEROLIMO 1 MG	Imunossupressão no Transplante Renal e Hepático (*)
14	GALANTAMINA 8MG	Doença de Alzheimer (*)
15	GALANTAMINA 16MG	Doença de Alzheimer (*)
16	GALANTAMINA 24MG	Doença de Alzheimer (*)
17	LEVETIRACETAM 250 MG COMPRIMIDO	Epilepsia (*)
18	LEVETIRACETAM 100MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Epilepsia (*)
19	MEMANTINA, CLORIDRATO 10M	Doença de Alzheimer (*)
Medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica – CESAF		
QT.	DESCRIÇÃO	PCDT
1	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 400.000UI/5ML (80.000/ML)	DOENÇA FALCIFORME
2	PENTOXIFILINA 400 MG	HANSENÍASE
3	PRIMAQUINA 15 MG	MALÁRIA
4	ARTESUNATO 100MG + MEFLOQUINA 220MG- COM 3 CP	MALÁRIA
5	ARTESUNATO 100MG + MEFLOQUINA 220MG – COM 6 CP	MALÁRIA
6	ARTESUNATO 25MG+ MEFLOQUINA 220MG- COM 6 CP	MALÁRIA
7	CLORANFENICOL 25 MG/ML	FEBRE MACULOSA
8	RIFABUTINA 150MG	TUBERCULOSE
9	TENOFOVIR 300MG	HEPATITES

Informa que ficou agendado para o dia 25/11/2024 uma reunião com o Ministério da Saúde, justamente para discutir esses itens em falta e reforça que foi elaborado um ofício para a repactuação desses itens. Em seguida, informa que, em relação às insulinas humanas regular, o Ministério não está conseguindo a compra para aquisição nacional, e iniciaram os pregões internacionais. Informa também que foram solicitados 233.000 canetas NPH, e 26.000 regulares e todas estão sendo entregues adequadamente. Finaliza informando que,

em relação aos medicamentos oncológicos estão 100% abastecidos e em relação aos itens do Programa da Saúde da Mulher, são 2 itens em desabastecidos aguardando entrega pelo MS.

2. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica(eAB), Equipes de Saúde Bucal(eSB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019 - CGFAP/DESF/SAPS/MS.

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	eSB 40hs		eSB diferenciada		eCR		
		MOD. 20hs	MOD. 30hs		I	II	20hs	30hs	I	II	III
ATIBAIA							03				
PEDREIRA	01						01				
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO					02						
SÃO PAULO					326						
VÁRZEA PAULISTA					05		01				
VINHEDO		02					03				

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta a relação dos municípios que solicitaram credenciamento de Equipes da Atenção Básica, aprovados em CIR, para ciência da CIB.

3. Relação de municípios que solicitaram credenciamento – Portaria GM/MS nº 635, de 22/05/2023 que, institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho, para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

MUNICÍPIO	eMulti Estratégica	eMulti Complementar	eMulti Ampliada
ELISÁRIO	01		
PEDREIRA			01

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta a relação de municípios que solicitam credenciamento pela Portaria GM/MS nº 635, de 22/05/2023, de incentivo federal para custeio nas modalidades de equipe de atenção primária, para ciência da CIB.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, lembra que, a próxima reunião da CIB, será realizada no dia 17/12/2024, terça-feira.

Dra. Priscilla Perdicaris, Secretária Executiva de Saúde de SP, agradece a todos e encerra a reunião.